

REGULAMENTO DE PÓLO AQUÁTICO

PÓLO AQUÁTICO		
FEMININO	MASCULINO	
JUVENIL	INFANTO	JUVENIL
Nasc. a partir de 2000 (SUB 18)	Nasc. a partir de 2003 (SUB 15)	Nasc. a partir de 2000 (SUB 18)

CAPÍTULO I - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art.1º. Somente poderão participar os atletas inscritos na competição e devidamente matriculados nos colégios, conforme Regulamento Geral dos Jogos Escolares da TV Sergipe 2018.

Art.2º. Até o prazo final de inscrições, os colégios deverão indicar a composição da equipe.

Art.3º. O prazo para inscrições das equipes será o determinado pela Comissão Geral dos Jogos Escolares da TV Sergipe 2018.

Art.4º. O Delegado Geral fará a supervisão do evento, recebendo, em nome da FASE todos os documentos pertinentes ao evento.

Art.5º. Cada colégio deverá apresentar a relação nominal contendo o nome de até 15 (quinze) atletas que participarão do evento.

Observações:

I – Independente do número de atletas inscritos, a contagem para o quadro geral de medalhas dos JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2017 será de 12 (doze), conforme Regulamento Geral.

Art. 6º. Só será permitida a entrada no recinto da piscina (piscina de jogo, área VIP e área de arbitragem) das pessoas autorizadas. Cada equipe só poderá entrar na área da piscina de jogo com 13 (treze) atletas e mais 02 (duas) pessoas (um técnico e outro dirigente) que poderão permanecer no banco de reservas.

Art.7º. A tabela de jogos, local, horário, relação dos árbitros e outros oficiais deverão ser rigorosamente respeitados por todos os participantes.

Parágrafo único. O original das súmulas de todos os jogos deverá ser entregue ao Delegado Geral, logo depois do jogo concluído. Cópias das súmulas deverão ser obrigatoriamente entregues aos Delegados das equipes até 30 (trinta) minutos após o encerramento do jogo, ou imediatamente após ser feito algum relato na súmula.

REGULAMENTO DE PÓLO AQUÁTICO

CAPÍTULO II-DOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO E APLICAÇÃO DAS REGRAS DO JOGO

Art.8º. As toucas serão fornecidas pelas Escolas Participantes, ficando a FASE, responsável pelo empréstimo de toucas às equipes que não dispuserem das mesmas. As sungas e uniformes em geral são de exclusiva propriedade e responsabilidade de cada colégio participante.

Art.9º. Os jogos serão realizados de acordo com as Regras vigentes da FINA, com exceção de:

I) Na categoria feminino, que serão complementadas com as seguintes adaptações;

a) Não será considerada como falta simples:

1. Segurar-se ou impulsionar-se nas traves do gol ou seus acessórios, se segurar ou empurrar as laterais ou as bordas da piscina durante o jogo ou se segurar nas raíais, exceto durante o início de um período;
2. Tomar qualquer parte ativa na piscina estando de pé no fundo da piscina, andar quando o jogo estiver em progressão.
3. Jogar ou tocar a bola com as duas mãos ao mesmo tempo.
4. Estar dentro da linha de 2 metros, no ataque

b) o tempo de posse de bola será de 45 (quarenta e cinco) segundos.

c) As faltas de exclusão deverão ser assinaladas como falta simples, exceto:

1. ser culpado de má-conduta, incluindo o uso de linguagem inadequada, jogo violento.
2. Cometer um ato de brutalidade;
3. Recusar obediência ou mostrar desrespeito para um árbitro ou autoridade.

d) o tempo de jogo será de 04 (quatro) períodos de 05 (cinco) minutos de tempo corrido.

CAPÍTULO III – DA DISPUTA

Art. 10º. A disputa do campeonato será realizada mediante rodízio simples dirigido, aplicando-se os critérios de desempates no art. 9º deste Regulamento.

Art.11º. Os pontos administrados corresponderão a 03 (três) por vitória e 01 (um) por empate.

Parágrafo único. Os critérios para desempate, no caso de duas ou mais equipes obtiverem igualdade de pontos, obedecerá a seguinte ordem:

- Confronto direto (quando o empate for entre duas equipes);
- Saldo de gols;
- Menor número de gols sofridos
- Maior número de gols marcados
- Sorteio

REGULAMENTO DE PÓLO AQUÁTICO

CAPÍTULO IV – DAS EQUIPES

Art.12. As equipes deverão estar prontas para apresentação, uniformizadas e, ou, no mínimo identificadas pelas toucas, 10 (dez) minutos antes do início do jogo, atendendo a chamada do Oficial do Jogo. A entrada na piscina de jogo, para aquecimento, deverá ser feita imediatamente após o término da partida anterior.

Parágrafo único. O tempo de aquecimento será de 10 (dez) minutos e começará a contar a partir do término do jogo anterior ou anteriores ao início da primeira partida.

Art.13 – A Mesa de Controle fará a apresentação das equipes durante o aquecimento, mencionando o número da touca, o nome/apelido correspondente e, quando possível, a função na equipe (goleiro, defesa, centro, atacante), destacando por último o capitão da equipe.

Art.14 – A Mesa de Controle, ao registrar um gol, deverá anunciar o número da touca e o nome do artilheiro, mencionando o nome pelo qual o atleta é conhecido.

Parágrafo único. Caso não haja placar eletrônico, ou por qualquer motivo o mesmo não esteja funcionando, sempre que ocorrer um gol, a Mesa de Controle será obrigada a fornecer o tempo que falta para encerramento do quarto ou da partida.

CAPÍTULO V – DAS PENALIDADES

Art.15. Todo atleta que for excluído do jogo, sem direito a substituição por ter cometido um ato de brutalidade, (de acordo com a definição da regra WP 22.9, da FINA) ou ter cometido qualquer outra falta grave que, a critério da arbitragem do jogo, mereça igual sanção, e, desde que, em todos os casos os fatos sejam relatados na súmula do jogo pela arbitragem, estará automaticamente suspenso da próxima partida em que sua equipe vier a tomar parte, sem prejuízo das penalidades que o Conselho de Justiça do Evento vier a determinar.

Art.16. Todo membro da comissão técnica, que estiver participando do jogo, sentado no banco de reservas, que for excluído do jogo após receber um cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida em que sua equipe vier a tomar parte, sem prejuízo das penalidades que o Conselho de Justiça do Evento vier a determinar.

Art.17. A equipe que não estiver alinhada na piscina de jogo na hora estipulada pela Tabela Oficial do evento, publicada em Boletim Oficial, terá 15 minutos de tolerância para se posicionar na área de jogo. Caso ainda não esteja alinhada após o tempo de tolerância esta será declarada perdedora por W x O. Toda equipe que perder um jogo por W x O, será automaticamente eliminada do evento e seus resultados anteriores serão anulados.

CAPÍTULO VI – DAS AUTORIDADES DO EVENTO

Art.18. A Diretoria de Pólo Aquático da FASE, determinará a relação da arbitragem até 24 (vinte e quatro) horas antes de cada rodada, informando prioritariamente ao Delegado Geral, aos delegados das entidades participantes, comunicando aos árbitros, juizes de linha e mesários, a participação para qual foram designados.

REGULAMENTO DE PÓLO AQUÁTICO

Parágrafo único. Nenhuma autoridade do evento, bem como nenhum delegado das entidades participantes, poderá solicitar ou recusar a designação de qualquer árbitro, juiz de linha ou oficial de mesa, para qualquer partida do evento.

Art.19. As funções e a autoridade do árbitro começam no momento que seu nome seja divulgado pela Comissão de Arbitragem, designando-o para uma partida e, terminarão com a entrega da súmula do jogo ao Delegado Geral, devendo-lhe ser dispensado, no exercício de suas funções, o máximo respeito e consideração por partes das equipes participantes, diretores, representantes, sócios, jogadores e funcionários.

Art.20. Durante o desenrolar do jogo, o árbitro é considerado autoridade máxima, sendo determinadamente vedado qualquer pessoa interferir na sua atuação e permanecer no local que lhe é reservado.

Parágrafo único. Esta disposição se aplica aos bandeirinhas e mesários.

Art.21. Todas as autoridades designadas deverão estar presentes no local do jogo, até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para seu início.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.22. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e supervisão da modalidade.